

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ESCOLA DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

PORTARIA № 15/2022

Dispõe sobre a Comissão de Seleção de candidaturas a Residência Pós-Doutoral e revoga disposições em contrário.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE), no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar para compor a Comissão para avaliação dos processos de candidaturas a Residência Pós-Doutoral os docentes:
- a) Profa. Dra. Maria Helena Murta Vale;
- b) Prof. Dr. Eduardo Mazoni Andrade Marçal Mendes;
- c) Prof. Dr. Antônio de Pádua Braga.
- Art. 2º A Presidência da Comissão ficará a cargo da Profa. Dra. Maria Helena Murta Vale.
- Art. 3º A comissão ora formada atuará na avaliação dos processos relacionados a Residência Pós-Doutoral.
- § 1º Análise do processo de seleção, renovação e finalização de Residência Pós-Doutoral.
- Art. 4º As avaliações devem ser feitas pontuando-se o relatório entregue pelo(a) Residente Pós-Doutor(a), juntamente com a documentação que o acompanhe, e devem ser encaminhadas para homologação pelo Colegiado do PPGEE.
- Art. 5º Esta Portaria foi aprovada na 334º Reunião do Colegiado Didático do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do dia 14 de dezembro de 2022.
- Art. 6º Esta Comissão tem seus trabalhos válidos entre 02 de janeiro de 2023 até 16 de dezembro de 2023.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.

Prof. Frederico Gadelha Guimarães Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gadelha Guimaraes**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 27/12/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1992611 e o código CRC BA436A45.

Referência: Processo nº 23072.222679/2022-61 SEI nº 1992611